



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 104/2010-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/09/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Redepartmentalização de disciplinas no Departamento de Música.

Considerando o contido no Processo 516/2002 - vol. 5;
considerando a Resolução nº. 023/2007-COU que aprova a criação do Departamento de Música;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de setembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a redepartamentação das disciplinas abaixo relacionadas, no **Departamento de Música (DMU)**:

- 4248 - Composição Musical I
- 4249 - Composição Musical II
- 4250 - Composição Musical III
- 4251 - Composição Eletroacústica
- 4247 - Instrumentação e Orquestração
- 4252 - Fundamentos da Regência

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 07/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)